



Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

Resolução Nº 22 – 15 de dezembro de 2022.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;

Considerando que compete ao CMAS aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formação, conforme explicitado na Lei Nº 2.608 de 11 de outubro de 2013, que dispõe das alterações da Lei de Criação do CMAS.

Considerando a Resolução n.º 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a garantia das atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas; conforme preconizado na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2023, objetivando garantir a Organização dos recursos para PMAS conforme documento em anexo.



Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 25 de dezembro de 2022.


Weyber Queiroz Lima

Presidente do CMAS
Gestão 2021-2023

Ingrid Castro Dantas (Profissional)

Elaine Cristina S. de Souza (Remanso da Paz)

Lidiana Mª Calixto da Silva (Assoc. Novos Horizontes)

Juliana Matos Figueiredo (Educação)

Maria Joana D'arc Lopes Barros (APAPEQ)

Julyana Viana Nobre (Assoc. Novos Horizontes)

Terezinha Correia Lima (Usuária)













